PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"LEI Nº 1.589, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.002"

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO LOTEAMENTO VALE VERDE"

ARTIGO 1º - O Campo de Futebol existente do Loteamento Vale Verde, no Bairro Barrinha, neste Município, passa a denominar-se:

"CAMPO DE FUTEBOL MAURO DE OLIVEIRA"
(MAURO VEIO)

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 13 de dezembro de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA no Livro próprio e publicada. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 13 de dezembro de 2.002.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete